



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH

Av Ibicui S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

**EDITAL Nº 017/2024 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO CONCURSO  
PÚBLICO MUNICIPAL 001/2022.**

**O MUNICÍPIO DE DILERMANDO DE AGUIAR/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, CNPJ nº 01.609.404/0001-40, representado pela Prefeito Municipal José Claiton Sauzem Ilha, no uso de suas atribuições legais, em razão do Concurso Público nº 01/2022, regido pelo Edital nº 001/2022 e homologado pelo Edital nº 016/2022 de 21 de outubro de 2022, faz saber que o candidato aprovado abaixo relacionados deve comparecer junto a Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar, Setor de Recursos Humanos, pela manhã das 8h00min às 12h00min, e tarde das 13h00min às 17h00min no prazo de **10(dez) dias** a contar da data de publicação deste Edital, sob pena de perder o ingresso no quadro de cargos efetivos do Poder Executivo Municipal.

NOME	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
<b>Maria Luísa Martins Camargo</b>	<b>Monitor Escolar</b>	<b>1º</b>

**O Nomeado deve apresentar:**

- 01 foto 3x4
- Cópia do PIS/PASEP;
- Atestado Médico fornecido por médico do serviço municipal de saúde;
- Declaração se exerce ou não outra função pública;
- Declaração de bens;
- Atestado de Bons Antecedentes;
- Certidão Negativa Criminal;
- Comprovante de residência;
- Email;
- Número do celular;
- Declaração de dependente de Imposto de Renda, assinado por ambos – Pai e Mãe.
- **Exames Médicos conforme Decreto Executivo 111 de 23 de setembro 2020.**
- **Fotocópia: (originais para conferência)**
  - Carteira Nacional de Habilitação;
  - Carteira de Identidade;

PUBLICADO NO MURAL  
de 21/05/24 a 20/06/24



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal  
Secretaria de Administração e RH

---

Av Ibicuí S/n Fone 055-3612.42.46/3612-4247-Fone (fax)3612-4901

- CPF;
- Título de Eleitor e comprovantes de votação na última eleição;
- Certidão de Nascimento e/ou **Casamento (atualizada 90 dias)**;
- Histórico Escolar;
- Diploma e carteira da categoria;
- Registro no Conselho Competente que comprove a habilitação legal para o exercício da profissão;
- Certificado Militar (sexo masculino);
- Número de conta bancária individual (**Banrisul**);
- CPF dependentes (menores de idade e sendo maiores de 18 anos estudantes com comprovação até 24 anos).
- CPF do Cônjuge.

**DESTACAMOS QUE OS PROFISSIONAIS EMPOSSADOS DEVEM FICAR À DISPOSIÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ATUAR DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DE TURNOS E VAGAS DISPONÍVEIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.**

Dilermando de Aguiar, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

**José Claiton Sauzem Ilha**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se,

**Carlos Eduardo Nascimento Buss**  
Secretário de Administração, Fazenda,  
Desenvolvimento e Planejamento